



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2019

R\$ milhares

ACIMA DA LINHA						
Receitas Primárias	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(+) RECEITAS CORRENTES¹	5.733.327	5.857.942	6.317.714	6.293.085	6.298.321	6.693.057
(-)Aplicações Financeiras	161.345	131.327	148.256	150.470	129.535	134.714
(-)Outras Receitas Financeiras	-	-	-	946	983	1.022
(+)RECEITAS DE CAPITAL	98.437	83.387	1.019.424	1.094.721	996.531	753.407
(-)Operações de Crédito	15.159	9.307	552.441	730.020	749.263	517.362
(-)Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens ²	17.961	8.112	176.008	-	-	-
(-)Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
(-)Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-)Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
1. (=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	5.637.299	5.792.583	6.460.433	6.506.370	6.415.071	6.793.366
Despesas Primárias	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(+)DESPESAS CORRENTES	5.274.155	5.293.458	5.955.452	6.218.423	6.391.986	6.573.384
(-)Juros e Encargos da Dívida	11.127	7.099	40.099	51.755	71.355	78.808
(+)DESPESAS DE CAPITAL	406.684	380.688	1.321.686	1.424.529	1.170.869	1.154.204
(-)Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-)Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-)Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-)Amortização da Dívida	108.067	135.827	191.839	247.991	362.486	367.873
(-) DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS³				315.146	328.003	341.124
(+)RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	60.000	60.000	60.000	60.000
2. (=)DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	5.561.645	5.531.220	7.105.200	7.088.060	6.861.011	6.999.783
3 .RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (1 - 2)	75.654	261.363	-644.767	-581.690	-445.940	-206.417
Juros Nominais	2016	2017	2018	2019	2020	2021
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (A)	-	-	-	150.470	129.535	134.714
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (B)	-	-	-	51.755	71.355	78.808
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (3) + (A - B)				-482.975	-387.760	-150.511

Informações Adicionais	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Intraorçamentárias	283.030	301.482	290.547	315.146	328.003	341.124
Despesas Intraorçamentárias	301.860	307.163	274.205	315.146	328.003	341.124
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	-329.352	-328.864	-351.475	-385.101	-377.222	-402.678

OBS: Os valores das Receitas e Despesas Intraorçamentárias e da Dedução da Receita Corrente para a formação do FUNDEB estão computados nas respectivas alíneas que as integram para os exercícios de 2016 e 2017. Para a previsão da receita dos exercícios de 2019 a 2021, bem como para a fixação das despesas destes exercícios, não são utilizados os valores intraorçamentários devido a mudanças da metodologia de cálculo do Resultado Primário a partir da 8ª Edição do MDF.

Notas:

Os exercícios de 2016 e 2017 contemplam os valores efetivamente executados. Valores de 2018 são referentes ao publicado na LOA 2018.

Premissas:

- Pelo princípio do equilíbrio, foi considerado o valor da receita prevista igual ao da despesa fixada;
- Para o exercício 2019, a Reserva de Contingência foi calculada num percentual equivalente ao adotado na LOA 2018 (≈0,8%).
O valor nominal de 2019 foi repetido para os exercícios subsequentes;
- A partir de 2019, receitas e despesas intraorçamentárias não integram o cálculo do resultado primário, conforme MDF 8ª Edição;
- A diferença dos valores de Amortização da Dívida e de Juros e Encargos da Dívida apresentados nos quadros Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas e no do Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal se justifica em função da dedução referente ao FUMPRES (despesa intraorçamentária) efetuada em obediência às orientações contidas no MDF 8ª Ed.;
- O valor da despesa corrente foi considerado como sendo 94% do valor da receita corrente, de modo a compatibilizar a meta ao indicador de Poupança Corrente.

¹ Nas receitas Correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 estão inclusos os valores intra-orçamentários, que até o MDF 7ª Ed integravam o cálculo do resultado primário

² Pela metodologia adotada até o MDF 7ª Ed, o total das receitas que constituem a alínea de Alienação de Bens não integrava o rol de despesas primárias, a referida alínea só é utilizada para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

³ A partir da metodologia aplicada pelo MDF 8ª Ed., as despesas intra orçamentárias deverão ser excluídas do cálculo da despesa primária a partir do exercício de 2018.